



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022-PMCS, CUJO
OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM, TODAS AS LEIS E ANEXOS,
AVALIANDO OS OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS,
COMPATIBILIZANDO COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E
INVESTIMENTOS – PAI.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Anderson Scheller** e membro, o Senhor **Heber Luiz Scarpim**, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela **Portaria nº 23/2021** para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022 - PMCS**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Folha de Londrina, Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente as empresas: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º **04.915.134/0001-93**, sem representante para a abertura do certame (apenas protocolou os envelopes), **TIARENCO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º **34.789.836/0001-39**, representada, respectivamente, pelo senhor **Aristeu Rattes Filho**, brasileiro, portador do RG n.º **26.594.697-SSP/SP** e inscrita no CPF/MF sob n.º **926.029.679-04** (apenas protocolou os envelopes) e **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º **23.146.943/0001-22**, representada, respectivamente, pelo senhor **Anderson Aldori da Silva**, brasileiro, portador do RG n.º **9.217.525-1** e inscrita no CPF/MF sob n.º **063.664.139-24**. Os representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foi rubricado o envelope nº 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e pelo presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes. Como foi apresentada sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as empresas **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**, **TIARENCO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME** e **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME** como **HABILITADAS**. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos membros da comissão de Licitação, pelo presente, e lembrando que as empresas não apresentaram a renúncia da fase de habilitação e por esse motivo, será aguardado o prazo legal de cinco dias úteis para apresentação de recurso. Deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **Heber Luiz Scarpim** secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e pelo presente.

Anderson Scheller
Presidente

Heber Luiz Scarpim
Membro

Anderson Aldori da Silva
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME